

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [cniata.sp@gmail.com.br](mailto:cniata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0070604-16

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

70.604

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

**IMÓVEL:** Prédio residencial situado na Rua Arthur Ferreira da Costa nº 403, com 87,00m<sup>2</sup> de área construída, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 19 da quadra "C-1", do Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, medindo 9,00m de frente, igual metragem nos fundos, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 180,00m<sup>2</sup>; confrontando-se pela frente com a referida Rua Arthur Ferreira da Costa; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua confronta com o lote nº 20; pelo lado esquerdo com o lote nº 18; e nos fundos confronta lote nº 02.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nações Unidas nº 30-31, CNPJ nº 45.010.071/0001-03.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrição nº 33.252 de 05/07/1968, R-2 (Conjunto Habitacional) de 24/11/1978 da matrícula nº 14.278, deste Registro.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 1.11.00.06.0008.0210.01.00

Araçatuba, 15 de agosto de 2006. O OFICIAL:

**R-1** em 15 de agosto de 2006.

**COMPRA E VENDA**

Por escritura datada de 22 de novembro de 2005, de notas do 2º Tabelião de Bauru/SP, livro nº 1140, folhas nº 005, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB, com sede na Avenida Nações Unidas nº 30-31, na cidade de Bauru/SP, CNPJ nº 45.010.071/0001-03, transmitiu por venda o imóvel matriculado a ANTONIO MARIA MARIM, brasileiro, autônomo, RG nº 10.336.691-SP, CPF nº 178.415.181-53, e sua mulher VILMA PEREIRA GOMES MARIM, brasileira, professora, RG nº 15.578.067-SP, CPF nº 092.739.658-06, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Tiradentes nº 1.082, na cidade de Andradina/SP, pelo valor de R\$0,01. (Protocolo nº 178.698 de 02/08/2006). REGISTRADO POR: *[assinatura]* (João Gilberto Galvão), Escrevente. Eu, *[assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**R-02** em 07 de agosto de 2012.

**COMPRA E VENDA**

Por escritura datada de 24 de novembro de 2005, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 443, fls. 287/288, ANTONIO MARIA MARIM, brasileiro, autônomo, RG nº 10.336.691-SP, CPF nº 178.415.181-53, e sua mulher VILMA PEREIRA GOMES MARIM, brasileira, professora, RG nº 15.578.067-SP, CPF nº 092.739.658-06, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados na Rua Tiradentes nº 1.082, na cidade de Andradina/SP, transmitiram por venda o imóvel matriculado a IVANILDA EPIFANIO DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 11.120.168-8-SP, CPF nº 134.565.588-64, e seu marido JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG nº 5.599.443-X-SP, CPF nº 533.571.758-00, casados pelo



- continua no verso -

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [cniata.sp@gmail.com.br](mailto:cniata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0070604-16

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

70.604

FICHA

01

VERSO

regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Sud Menucci nº 200, nesta cidade, pelo valor de R\$9.000,00. (Protocolo n.º 237.015 de 25/07/2012). REGISTRADO POR: Silvia (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Eu, José (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

R-03 em 19 de novembro de 2012.

### COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 06 de novembro de 2012, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG nº 5.599.443-X-SP, CPF nº 533.571.758-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **IVANILDA EPIFANIO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 11.120.168-8-SP, CPF nº 134.565.588-64, domiciliados na Rua Sud Menucci nº 200, Conjunto Habitacional Antônio Pagan, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG nº 36.216.051-X-SP, CPF nº 019.012.258-79, domiciliado na Rua Bauru nº 343, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, sendo R\$46.131,85 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante R\$153.868-15 financiados pela CEF. (Protocolo nº 240.319 de 08/11/2012). REGISTRADO POR: J. Berti (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 19 de novembro de 2012.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 06 de novembro de 2012, referido no registro antecedente, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$153.868-15 pagável no prazo de 290 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e à taxa efetiva de 8,8500% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.939,37 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 06/12/2012. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. (Protocolo nº 240.319 de 08/11/2012). REGISTRADO POR: J. Berti (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 19 de novembro de 2012.

### EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI

Por instrumento particular datado de 06 de novembro de 2012, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, referido no registro antecedente, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931, de 02 de agosto de

-continua na ficha 02-

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: [cniata.sp@gmail.com.br](mailto:cniata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

70.604

FICHA

02

CNM 120477.2.0070604-16

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da ficha 01-

2004, é feita a presente averbação para constar que **FOI EMITIDA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, série 1112, nº 1.4444.0149593-3, emitida na cidade de Araçatuba/SP, em 06 de novembro de 2012, que representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural, correspondente ao crédito no valor de R\$153.868-15 pagável no prazo de 290 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e à taxa efetiva de 8,8500% a.a.; valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$272,96; valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$19,64; forma de reajuste: anual; taxa de juros moratórios: 0,033% a.d.; taxa de juros remuneratórios: 8,5101%; atualização monetária: TR; local de pagamento: Araçatuba/SP; correspondendo na data do título a R\$1.939,37 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 06/12/2012; *tendo como instituição custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF*, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, e demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 240.319 de 08/11/2012). AVERBADO POR: *J. R. Berti* (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 30 de agosto de 2023.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE / CANCELAMENTO DE CCI**

Por requerimento datado de 18 de agosto de 2023, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instruído com a intimação, após decorrido o prazo de carência de 60 dias, ao devedor fiduciante **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, intimado em 10/05/2023, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que ele purgassem a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 207/2023, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$231.929,88. *Fica consequentemente cancelada a Av-05, referente à cédula de crédito imobiliário - CCI nº 1.4444.0149593-3, série 1112, sendo declarada pela credora que a referida CCI não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante, e autorizando a sua baixa.* (Protocolo nº 371.482 de 28/04/2023 - e-Protocolo IN00950708C). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, *J. R. Berti* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773310000000466480231

OATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: [cniata.sp@gmail.com.br](mailto:cniata.sp@gmail.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**

**OFICIAL**



## CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 371482) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

Custas:

Oficial .....	R\$ 40,91
Estado .....	R\$ 11,63
IPESP .....	R\$ 7,96
TJSP.....	R\$ 2,81
Reg. Civil....	R\$ 2,15
MP.....	R\$ 1,96
ISS.....	R\$ 2,05
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 69,47</b>

Selo Digital: 1204773C300000046672723K